



Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
GESTÃO 2023-2024

O Vereador RICARDO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte preposição:

PROJETO DE LEI Nº 294, DE 2023

Institui, no calendário do Município de Araucária, o “Dia da Educação Infantil” a ser celebrado no dia 25 de agosto.

Art. 1º Fica instituído, no calendário do Município de Araucária, o “Dia Municipal da Educação Infantil”, a ser celebrado no dia 25 de agosto.

Art. 2º Durante o “Dia da Educação Infantil”, serão desenvolvidas atividades como palestras, debates, seminários, dentre outros eventos, visando, prioritariamente, promover a capacitação dos profissionais que atuam na Educação Infantil.

Art. 3º O “Dia da Educação Infantil”, será realizado anualmente e passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Araucária, ficando as atividades em razão do dia, livre se abertas às instituições públicas, privadas e às entidades representativas que atuam na valorização da Educação Infantil.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Araucária, 11 de agosto de 2023

RICARDO TEIXEIRA

Vereador





Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
GESTÃO 2023-2024

JUSTIFICATIVA

O vereador **RICARDO TEIXEIRA**, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei tem como intuito Instituir no calendário do Município de Araucária, o “*Dia da Educação Infantil*”.

Para que seja instituído o Dia Municipal da Educação Infantil sugere-se como data dia 25 de agosto, em razão da data de aniversário de nascimento de Zilda Arns, um dos maiores ícones deste país em defesa de nossas crianças, falecida no Haiti em 2010, em um terremoto em Porto Príncipe, capital do Haiti.

Antes de falecer, em plena atividade, a Dra. Zilda havia sido reconhecida como Cidadã Honorária de 10 estados e 35 municípios. Entendemos que dedicar um dia à Educação Infantil, será uma maneira de aprofundar o compromisso do Município de Araucária com o bem-estar de nossas crianças, traduzido em saúde e educação.

Durante o “Dia da Educação Infantil”, serão desenvolvidas atividades como palestras, debates, seminários, dentre outros eventos, visando, prioritariamente, promover a capacitação dos profissionais que atuam na Educação Infantil, passando a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Araucária a data dia 25 de agosto.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a **APROVAÇÃO** deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 11 de agosto de 2023

RICARDO TEIXEIRA

Vereador

